

DECRETO Nº 054, DE 19 DE MARÇO 2019.

Revoga o Decreto nº 031, de 22 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 005/FUNDEB/SRS/2019, informando que o Legislativo Municipal não possui representatividade na Comissão do Fundo Estadual de Transporte e Habitação - Fethab) e solicitando a revogação do Decreto nº 031/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 031, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração